



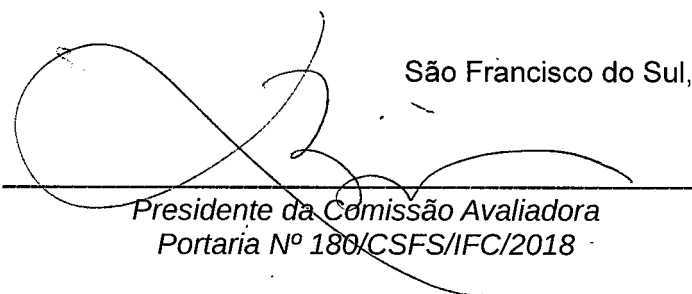
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

ATO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO QUANTO A NÃO CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

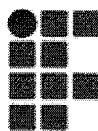
A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída pela Portaria N°180/CSFS/IFC/2018, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de Geografia do *Campus* São Francisco do Sul, **TORNA PÚBLICA** a **decisão quanto aos pedidos de revisão de indeferimento da homologação das inscrições** do Processo Seletivo Simplificado – Edital N° 174/IFC/2018.

Candidato	Situação (deferida/indeferida)	Justificativa
Adriano Costa Lacerda	Indeferida	Não cumpre o item 1.1 do Edital: "Licenciatura em Geografia"
Diogo Jociel Persike	Deferida	-----

São Francisco do Sul, 16 de janeiro de 2019.



Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria N° 180/CSFS/IFC/2018



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47)3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br